



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA PARANÁ RELATORIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2013

I. Normatização do sistema e Histórico Legal

A implantação do Sistema de Controle Interno realizou-se conforme a seqüência de ocorrências a seguir:

a- 13 de Novembro de 2007

-Equipe que elaborou o projeto: Fábio Benato
Pedro Imar Mendes Prestes
Adilson Passos Félix
Braulino Ribas Vitória

b- 13 de Novembro de 2007

Reunião da Equipe c/Direção Entidade, colheita de subsídios p/projeto.

c- 26- de Novembro de 2007

Apresentação do projeto

d- 26 de novembro de 2007

Mensagem à Câmara do projeto de lei e decreto de regulamentação.

e- 19 de dezembro de 2007

Aprovada a Lei 1749/2008

f- 31 de janeiro de 2008

Publicação

g- Lei nº 1749/2008, Instituiu o Sistema de Controle Interno no Poder Legislativo do Município de Jaguariaíva e da outras providências; Constituição Federal Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei nº 4.320/1964; Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor público (Controle Interno).

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

Nome: Fabrício Ziemer da Cruz

CPF: 026.712.729-44 RG: 6.820.057-1

Bairro: Cidade Alta CEP: 84.200-000

Cidade Jaguariaíva Estado: Paraná



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

Telefone: (43) 35358760

Email: controle.interno@cmjaguariaiva.pr.gov.br

Período de responsabilidade: Data do Início: 17 de novembro de 2008, até presente data;

Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO

Nome do Cargo ocupado: Oficial de Controle Interno;

Oficial Controle Interno Assumiu a função em 17 de novembro de 2008.

Ato da Nomeação: Portaria nº 18/2008

Data da Realização do Concurso: 01/06/2008.

3. Relação de Servidores

Nome: Fabrício Ziemer da Cruz

Cargo: - Oficial de Controle Interno;

- Oficial Controle Interno, Assumiu a função em 17 de novembro de 2008.

Natureza do cargo: efetivo.

4. Ações desenvolvidas

Listagem avaliações especiais ou pontuais realizadas durante exercício de 2013.

. Ofício 01 de 22/01/2013, Falta de uma CPU no Gabinete da Nobre Edil Iracema;

. Ofício 02 de 22/01/2013, Presidente da Comissão e Avaliação de Bens e Patrimônio;

. Ofício 03 de 23/01/2013, Possibilidade de compra de lixeiras para coleta seletiva;

. Ofício 04 de 05/02/2013 Urgência para Comissão e Avaliação de Bens e Patrimônio, para Avaliar bens;

. Ofício 05 de 01/03/2013, Solicitação para backup na CPU bem nº416;

. Ofício 06 de 04/03/2013, Justificativa de ausência;

. Ofício 07 de 13/03/2013, Multa de Trânsito;

. Ofício 08 de 23/04/2013, Justificativa de ausência;

. Ofício 09 de 29/04/2013, Cópia de Relatórios de Viagens;

. Ofício 10 de 06/05/2013, Falta de Relatório de Viagem;

. Ofício 11 de 09/05/2013, Falta de Relatório de Viagem;

. Ofício 12 de 15/05/2013, Informações a antigo Funcionário;

. Ofício 13 de 15/05/2013, Cópia de informações a Vereadora;

. Ofício 14 de 20/05/2013, Homologação de Estágio Probatório;

. Ofício 15 de 19/06/2013, Crescimento Vertical;



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

- . Ofícios 16 ao 29 de 19/06/2013, Cancelados;
- . Ofício 30 de 10/07/2013, Assessor Jurídico;
- . Ofício 31 de 15/08/2013, Habilitação de celulares;
- . Ofício 32 de 22/08/2013, Entrega de documentação ao Ministério Público;
- . Ofício 33 de 22/08/2013, Comissão e Avaliação de Bens e Patrimônio;
- . Ofício 34 de 03/09/2013, Diretor de Compras e Licitações;
- . Ofício 35 de 06/09/2013, Termo de Responsabilidade Nobre Edil José Marcos Pessa Filho;
- . Ofício 36 de 06/09/2013, Termo de Responsabilidade Nobre Edil Gilberto Mussi;
- . Ofício 37 de 06/09/2013, Termo de Responsabilidade Nobre Edil Alencar Alves de Mello;
- . Ofício 38 de 06/09/2013, Termo de Responsabilidade Nobre Edil Adilson Passos Félix;
- . Ofício 39 de 06/09/2013, Termo de Responsabilidade Nobre Edil Edilson Fernandes;
- . Ofício 40 de 06/09/2013, Termo de Responsabilidade Nobre Edil Leomar da Luz Passos;
- . Ofício 41 de 06/09/2013, Termo de Responsabilidade Nobre Edil Nelci Fonseca Cursino;
- . Ofício 42 de 06/09/2013, Termo de Responsabilidade Nobre Edil Rafael de Souza;
- . Ofícios de 43 ao 45 de 06/09/2013, Cancelados;
- . Ofício 46 de 06/09/2013, Termo de Responsabilidade Nobre Edil Sandra Maria Negrini;
- . Ofício 47 de 11/09/2013, Vencimento do Seguro dos veículos do Legislativo;
- . Ofício 48 de 13/09/2013, Estágio Probatório Final;
- . Ofício 49 de 20/09/2013, Relação de Bens;
- . Ofício 50 de 24/09/2013, Estágio Probatório Nivaldo Lucas Filho;
- . Ofício 51 de 03/10/2013, Termo de Responsabilidade Funcionário Nivaldo Lucas Filho;
- . Ofício 52 de 21/10/2013, Penalidades a Comissão e Avaliação de Bens e Patrimônios;
- . Ofício 53 de 25/10/2013, Documentação da Atoteca;
- . Ofício 54 de 01/11/2013, Relatório de Viagem;
- . Ofício 55 de 04/11/2013, Termo de Responsabilidade Nobre Edil Valdemir Ferreira;
- . Ofícios 56 ao 58 de 04/11/2013, Cancelados;
- . Ofício 59 de 04/11/2013, Termo de Desistência Nobre Edil Iracema Conceição Batista da Cruz;



Câmara Municipal de Jaguariáiva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

- . Ofício 60 de 04/11/2013, Termo de Desistência Nobre Edil Reginaldo Cordeiro da Silva;
- . Ofício 61 de 04/11/2013, Termo de Desistência Nobre Edil Divael da Silva Melo;
- . Ofício 62 de 05/11/2013, Cópia de Relatório de Viagem ao Nobre Edil Divael da Silva Melo;
- . Ofício 63 de 06/11/2013, Prazo para entrega de Relatório de Viagem Nobre Edil Valdemir Ferreira;
- . Ofício 64 de 06/11/2013, Prazo para entrega de Relatório de Viagem Funcionário Clayton Roberto Fernandes Passos ;
- . Ofício 65 de 06/11/2013, Prazo para entrega de Relatório de Viagem Nobre Edil José Marcos Pessa Filho;
- . Ofício 66 de 04/12/2013, Termo de Responsabilidade Secretária;
- . Ofício 67 de 10/12/2013, Auxílio Doença IPAS;
- . Ofício 68 de 19/12/2013, Penalidade a Comissão e Avaliação de Bens e Patrimônio;

5. Síntese das avaliações

<u>PROCEDIMENTOS</u>	<u>AVALIAÇÃO</u>
<u>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</u>	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
<u>Execução Orçamentária</u>	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
<u>Alterações Orçamentárias</u>	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
<u>Obras e Serviços de Engenharia em andamento</u>	
Procedimento licitatório e contrato	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular
<u>Obras e Serviços de Engenharia concluídas</u>	
Procedimento licitatório e contrato	Regular
Entrega do objeto do contrato	Ressalva
<u>Compras e Serviços</u>	
Procedimentos licitatórios	Regular
Dispensas e Licitação	Regular



Câmara Municipal de Jaguariáva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

Contratos e aditivos	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular
<u>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</u>	
Apropriação Contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	70%
Publicidade do RGF	Regular
<u>Limites Constitucionais</u>	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	6,93 %
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	68,90%
<u>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</u>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registro da:	
Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	Regular
Diário da Contabilidade	Regular
Tesouraria e o Diário de Tesouraria	Regular
Licitações e Contratos	Regular
Obras públicas	Regular
Lei de Responsabilidade Fiscal	Regular
Informações Anuais	Ressalva
Bens Patrimoniais em relação ao inventário	Regular

6. Considerações relevantes

- a) As constatações originadas da aplicação do programa de trabalho, bem como, recomendações encaminhadas ao Gestor, à documentação contábil referente ao exercício de 2013, estão regulares.
- b) Em nossa verificação, não foi constatada situações de Irregularidade e nem de ressalva no conteúdo do quadro acima descrito, especialmente no que tange a Diretrizes contidas na LDO, gastos com Pessoal – Limite de Gastos.
- c) Vale ressaltar que, fizemos uma verificação por amostragem na documentação contábil referente ao exercício de 2013, contudo, nenhuma irregularidade foi constatada.
- d) Com relação à ressalva, demonstrada no tópico “Obras e serviços de Engenharia concluída”, item “Entrega do Objeto do Contrato”, informamos que a empresa prestadora do serviço foi notificada, para prestar esclarecimento e manutenção no prédio, tendo em vista constatado defeitos na construção do teto que ainda persiste, e a mesma empresa não se



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

manifestou e o departamento competente trabalha com urgência e através dos tramites legais, para correção dos defeitos tendo em vista que tal defeito está danificando outras partes do Edifício do Legislativo.

- e) Ressaltamos ainda que não foi enviado somente o AM (atos municipais) do mês de Dezembro, e, nem efetuado fechamento, assim que enviado e feito fechamento notificaremos através de petição.

Jaguariaíva, 20 de Março de 2014.

Fabício Ziemer da Cruz
Oficial de Controle Interno.



Câmara Municipal de Jaguariáiva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2013, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência no tópico “Obras e serviços de Engenharia Concluída” da gestão em questão da seguinte inconformidade, tendo em vista que se encontra com pendências no item “Entrega do Objeto do Contrato a qual não foi resolvido até momento vem danificando ainda mais a estrutura e seus demais seguimentos, o qual deverá se resolvido com maior brevidade possível.

E o não encaminhamento do AM do mês de Dezembro e nem efetuado fechamento, e, que assim enviado e feito fechamento faremos a notificação através de petição.

A opinião supra não elide nem respaldo a irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Jaguariaíva, 20 de março de 2014.

Fabício Ziemer da Cruz
Oficial de Controle Interno

**CONCLUSÃO PELA
(REGULARIDADE COM RESSALVA)**